

Ref. Processo nº 338133/2013

Interessado: Junio João Gomes Eireli EPP.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 111/CIND/SUIMIS/SEMA/2017, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 314176/2017, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2017

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a6d7748

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)